



OFÍCIO DE GABINETE Nº 3/2024

Pitanga, 06 de junho de 2024

À Sua Excelência

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 3/2024

Como relator do Projeto de Lei Complementar nº3/2024 e, conforme apontamento da Procuradoria Legislativa, solicito esclarecimentos referente ao artigo 17 do referido projeto, que utiliza a UPF/PR e não a UFM como base de cálculo da multa prevista, e ainda qual a motivação para a utilização deste indexador.

Solicito ainda maiores informações considerando a contradição entre os artigos 5º e 31 da referida matéria, quando tratam da responsabilidade de fiscalização.

Atenciosamente,

Antonio Adir de Lara
Vereador



Protocolo 1.463/2024



Situação em 07/06/2024 10:30: Novo | Código nº 327.917.177.669.997.233

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
(via WEB)

Para

DGP - Protocolo ...

DGP - Protocolo - Seção de Protocolo, -

Em 07/06/2024 às 10:29

Ofício

Encaminha ofício de gabinete nº3/2024 do Vereador Antonio Adir de Lara, solicitando informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº3/2024 de autoria do Executivo.

Ofício_de_gabinete_3_2024_Vereador_Antonio_Adir_de_Lara.pdf (498,80 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

07/06/2024 às 10:30

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento